DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Ata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.807, 07 de junho de 2023.

Que destina o uso de áreas objeto da Matrícula nº 25.486 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca, para fins da Política Municipal de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc:

Considerando que o Município de Jales é o proprietário do imóvel público registrado sob a Matrícula nº 25.486 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca;

Considerando a alínea "a" do inciso I do Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jales, a qual dispõe sobre a doação com encargos de imóveis do Município de Jales;

Considerando que o inciso II do Art, 3º, da Lei Municipal nº 3.162, de 8 de novembro de 2006, dispõe sobre a possibilidade de alienação de terrenos, localizados fora das áreas dos distritos industriais, mediante doação com encargos ou concessão de direito real de uso, para atendimento da Política de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município de Jales;

Considerando que o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Jales, em Reunião Ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, deliberou pela Cessão de Direito Real de Uso de áreas pertencentes à municipalidade, objeto da Matrícula nº 25.486 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca, visando atendimento à Lei Municipal nº 3.162, de 8 de novembro de 2006;

Considerando o interesse público em promover o desenvolvimento econômico, geração de empregos, aumento de renda da população, etc.

DECRETO:

Art. 1º Ficam destinadas para alienação de terrenos, mediante doação com encargos ou concessão de direito real de uso, previstos na Lei Municipal nº 3.162, de 8 de novembro de 2006, as áreas de 3.657,12 e 4.347,65 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 25.486 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca.

Parágrafo único. Compete ao Conselho de Desenvolvimento Econômico de Jales – CONDEJ, análise e deliberação sobre a destinação das áreas mencionadas no caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 07 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Ata

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

Ata da 3ª (terceira) Reunião do Fórum de Cultura, sociedade civil e poder público, ocorreu às dezoito horas do quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, na biblioteca pública municipal de Jales, localizada na rua 8, nº2260 no centro, reuniu-se para por em discussão pautas sobre elaboração de plano de ação da Lei Paulo Gustavo. Iniciando com a palavra a Gestora da Lei, a Srª

CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ, começou explanando sobre o esboço do plano de ação, dividindo o inciso I em dois editais, produção de curta metragem (ficção, documentário, animação), e outro edital para produção de vídeo clipe. No inciso II, foram apresentados dois editais de um para cinema itinerantes/rua e outro edital para apoio e reforma de sala de cinemas públicas ou privadas. No inciso III, foram colocados editais para oficina de cinema e outro edital para fomento ao cineclube. Em relação ao Art.º 8 que se refere as outras áreas de cultura foi decidido premiação. Como houve algumas opiniões contrárias às divisões dos recursos do audiovisual do inciso I em editais e não houve consenso, ficou decidido para a próxima reunião que a Gestora e a Secretaria apresentariam já estruturados valores para editais para aprovação da comunidade artística, indo depois disto para uma audiência pública. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, eu Daniela Milhan Marques secretariei e lavrei a presente ata, seguindo em anexo a lista de presentes.

Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz	
Daniela Milhan Marques	
Fábio Kazuto Matsumura	
Luiz Carlos Gonzaga	

LISTA DE PRESENÇA - 05/06/2023

- Fernanda Barbosa Burilli (17) 99725-4335
- Nilson Ferreira (17) 996038227
3. William dos Santos Milani (17) 99741-5094
4. Mariana C. de Leão 17 997362195
5. Diogo Zesobi Campanelli 17 99726-6061
6. Higor Mariano Arco
7. CLAYTON CAMPOS
8. Gerson Ferreira da Silva Jr (17) 99672-1342
9. Lucimara Mazuchi Torquato (17) 99709-9201
10. Denise C. C. Abrantes 11 95241-5867.
11. Edicarlos Rodrigues de Souza (17) 996712948
12. Renan B. Viana 17 99701-6257
13. João Vitor Rodrigues dos Anjos 17 99665-8217
14. Victor Sadashi Matsuda - 17 99633-1649
15. Dulcia de Fatima 17996266082.
16. Noemia Ana Rosa Garcia 17-99707-8289
17. Maria Madalena Domingues 17-996052567
18. José Luis Bezerra (17) 996195563
19. Fabiola de Moura
20. Luiz Carlos Gonçalves
21. Franciele Sp. Franco Maio
22. Mônica Eiko Ogaya
23. Carla Fontana